



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8523131-80.2011.8.06.0000

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 31/2011.

DECISÃO:

De acordo. Aprovo o parecer emitido pela Consultoria Jurídica desta Corte. A par dos fatos e fundamentos expostos neste processo administrativo, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 31/2011.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de julho de 2012.


Desembargador **OSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará